



PORTARIA N° 30/2024

DE 01 DE JULHO DE 2024.

A **Diretora Presidente - designada do IPSESVI** - Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Vicente Ferrer - IPSESVI, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis Municipais n° 724/2004;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais da última remuneração, com reajuste de paridade, a servidora Pública Municipal, a Sra. **MARIA BERNADETE CAVALCANTI FERREIRA MENDES**, matrícula funcional n° 10478, investida no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde deste Município, com fundamento no **Art. 3°**, incisos I ao III, e parágrafo único, da **Emenda Constitucional n° 47/05**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Vicente Férrer, PE, 01 de julho de 2024.


ELDELITA DE FÁTIMA BORBA DE MOURA
Diretora Presidente - Designada